



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 2417/SSO, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

Da Revogação da Suspensão do CHETA e documentos pertinentes

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela portaria nº 1913/SSO, de 28 de outubro de 2010, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Homologação; Operadores Regulares e Não Regulares, e, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1.º- Revogar a suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) de n.º 2009-07-0CMW-00-01 da empresa SOL LINHAS AÉREAS LTDA, datado de 31 de julho de 2009, com base no cumprimento das não conformidades que motivaram a suspensão.

Art. 2.º- A revogação da suspensão do referido CHETA foi determinada pelo Segvoo 121 nº 23/2010/GVAG/GGAG/SSO, sendo válida a partir de 23 de dezembro de 2010.

JOÃO LUÍS BARBOSA CARVALHO
Gerente de Vigilância de Operações de Aviação Geral